



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 29/05/2025 e 10/06/2025, às 14:55

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5011232-97.2021.8.21.0010

Requerentes: Tiago Zago Sachet, Rochane Roxo Zago, Rochele Roxo Zago Michelin, Neli Mendes Zago e Jorge Luiz Zago

Interessados: Elisandra Zago da Luz, Elisangela Zago da Luz e Elis Regina Zago da Luz  
5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. João Paulo Bernstein, nos autos do processo 5011232-97.2021.8.21.0010, movido por Tiago Zago Sachet, Rochane Roxo Zago, Rochele Roxo Zago Michelin, Neli Mendes Zago e Jorge Luiz Zago (pp. Dr. Luiz Otávio Roxo) Interessados: Elisandra Zago da Luz, Elisangela Zago da Luz e Elis Regina Zago da Luz, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, por valor não inferior ao da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um **TERRENO URBANO**, constituído pelo lote número 57, da quadra número 1712, numerações administrativas, do bairro Boa Vista, nesta cidade de Caxias do Sul, com frente à **RUA VICO PAROLINI THOMPSON**, distando 20,00 metros, da esquina com a rua Padre Antônio Vieira, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Almirante Barroso e uma rua sem denominação, com benfeitorias, com a área de **336,00 METROS QUADRADOS**, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 12,00 metros, com o lote número 4; ao Sul, por 12,00 metros, com a rua Vico Parolini Thompson; ao Leste, por 28,00 metros, com o lote número 56; e, ao Oeste, por 28,00 metros, com o lote número 58, de Eva Elci Zago da Luz e de Adão Renato Zago. Tudo conforme matrícula número 36.612 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Pelo presente edital ficam cientes os interessados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/05/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 05/06/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. João Paulo Bernstein. Caxias do Sul, 19 de março de 2025.

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Dr. João Paulo Bernstein  
Juiz de Direito

Edital nº:9231